



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MACIEL CONSULTORES S/S.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 10.757.529.0001-08, com sede à Q SBS QUADRA 2,12 BLOCO E, SALA 206, nº SN, Bairro: ASA SUL, Município: BRASILIA, CEP: 70.070-120, Telefone (61) 4000-1364, e-mail: governamental@grupomaciel.net.br, neste ato representada por **ESER HELMUT AMORIM**, CPF nº 12081651866 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) ao valor do contrato nº 077/202, conforme o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de fevereiro/2022 a janeiro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **28/04/2023** até o dia **27/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 23.196,15** (Vinte e três mil cento e noventa e seis reais e quinze centavos).

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 077/2022**, cujo valor global é **R\$ 401.700,00** (Quatrocentos e um mil e setecentos reais) passará para o valor global de **R\$ 424.896,15** (Quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
GRUPO ÚNICO	Serviços de apoio administrativo para acompanhar, fiscalizar e atestar permanentemente o cumprimento da execução do Contrato de Concessão de Iluminação Pública do Município de Santa Luzia.	I – Estruturação	R\$33.475,00	R\$35.408,01	R\$424.896,15
		II – Análise Jurídica			
		III – Análise Econômica e Financeira			
		IV – Operação			

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

25.752.2065.2610 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1751 FICHA: 829

CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 27 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2023.05.02 12:33:24
-03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ESER HELMUT AMORIM:12081651866
81651866

Assinado de forma digital
por ESER HELMUT
AMORIM:12081651866
Dados: 2023.05.02
15:01:59 -03'00'

ESER HELMUT AMORIM
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Caixa de entrada - avilabarbosa | PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL | Inflação | IBGE

ibge.gov.br/explica/inflacao.php

peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial: 02/2022 Mês final: 01/2023 Valor na data inicial (R\$): 401.700,00 >>>

O valor na data final é de
R\$ 424.896,15

O percentual total no intervalo é de **5,77%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► Metodologia de cálculo

Pesquisar

30°C 14:34 POR 23/03/2023